



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 68/78

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação desta Casa,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica considerado os termos do Decreto Legislativo nº 8/78, que dispõe sobre o aumento de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre os atuais valores dos vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados desta Casa e dá outras providências.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 9 de junho de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara